



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 035/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Cachoeirinha
- b) Jurisdição:** Cachoeirinha.
- c) Data da correição:** 04.06.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 035/2012
- h) Período examinado:** 13.05.2011 a 04.06.2012
- i) Portarias de greve:** 02/2011, a partir de 17.10.2011.
- j) Juíza Diretora do Foro:** Simone Maria Nunes Kunrath
- k) Coordenador:** Moisés Bandeira D. Elly

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ederson Descovi Farias	Assistente-FC02	19.08.2011
Fabiano Vasconcelos Bezerra	Segurança	27.05.2010
Marisa Roxo	Assistente-FC04	19.06.2007
Moisés Bandeira D. Elly	Coordenador-CJ2	31.10.2005
Salete Zucco	-	06.06.2011

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Luiz Carlos Barreto Roloff	27.10.2005	27.07.2011

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH (30.05.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Ederson Descovi Farias	CURS	1
Fabiano Vasconcelos Bezerra	CURSOPARCIAL	8
Marisa Roxo	CURS + CURSOPARCIAL	2 (1 + 1)
Moises Bandeira D. Elly	CURS + CURSOPARCIAL + LTS	6 (2 + 3 + 1)

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; LTS – licença para tratamento de saúde.

A unidade conta em seu quadro com 05 (cinco) servidores e 03 (três) funções (1 Coordenador e 2 Assistentes). Um dos servidores da unidade é agente de segurança.

A lotação encontra-se atualmente completa, apesar da saída do servidor Luiz Carlos Barreto Roloff, em 27.07.2011.

Os afastamentos totalizaram 17 dias, 16 deles para a realização de atividades de capacitação e apenas 1 dia decorrente de licença para tratamento de saúde.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ederson Descovi Farias	Sim	8	-	-
Fabiano Vasconcelos Bezerra	Sim	51	-	-
Marisa Roxo	Sim	99	-	-
Moises Bandeira D. Elly	Sim	99	-	-
Salete Zucco	Sim	5	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Todos os 5 servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação, embora 2 deles com carga horária bem inferior a 20 horas, o que deve ser melhorado, mediante maior participação em cursos disponibilizados pelo Tribunal e pela Escola Judicial.

Meta 15 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que o Coordenador da unidade oriente e viabilize a todos os servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que favoreçam uma maior motivação do grupo favorecendo uma maior produtividade.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS</i>					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	5020	26,17	14164	73,83	19184

É elevado o percentual de dados não unificados em relação às reclamadas.

Relata o Coordenador que a dificuldade em relação à unificação dos dados das reclamadas tem relação com o número elevado de empresas constantes do cadastro da CDF – cerca de 20.000 empresas. Por outro lado, o Coordenador informa que os dados das grandes empresas encontram-se unificados.

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Endereços	9809	67,77	4665	32,23	14474
------------------	------	-------	------	-------	-------

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	790	91,12	77	8,88	867

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

<i>PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS POR VARA DO TRABALHO</i>							
	2011			2012 (até 30.04)			
Natureza	1ª Vara	2ª Vara	Total	Natureza	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	0	0	0	Ação anulatória	1	1	2
Ação cautelar	8	4	12	Ação cautelar	1	0	1
Ação civil pública	0	1	1	Ação civil pública	0	1	1
Ação cobrança contr.sind	2	1	3	Ação cobrança contr.sind	1	1	2
Ação de consignação	23	23	46	Ação de consignação	6	6	12
Ação de cumprimento	6	5	11	Ação de cumprimento	2	4	6
Ação de indenização	23	20	43	Ação de indenização	3	5	8
Ação declaratória	1	0	1	Ação declaratória	1	0	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação represent. sindical	0	1	1	Ação represent. sindical	0	0	0
Carta de ordem	1	2	3	Carta de ordem	0	0	0
Carta de sentença	2	2	4	Carta de sentença	0	1	1
Carta precatória	276	276	552	Carta precatória	87	89	176
Embargos de Terceiro	14	8	22	Embargos de Terceiro	6	4	10
Homologação	0	0	0	Homologação	0	1	1
Outros	2	0	2	Outros	1	2	3
Protesto	0	2	2	Protesto	0	0	0
Reclamatória-Ordinário	785	795	1580	Reclamatória-Ordinário	331	329	660
Reclamatória-Sumaríssimo	139	133	272	Reclamatória-Sumaríssimo	35	39	74
TEE Outros	0	1	1	TEE Outros	0	0	0
TEE multa da DRT	7	8	15	TEE multa da DRT	5	6	11
Total	1289	1282	2571	Total	480	489	969
Média Diária	5,58	5,55		Média Diária	6,76	6,89	

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

No primeiro quadrimestre de 2012, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média diária (76 dias úteis)	Processos devolvidos
---------	--------------------	------------------------------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Vara do Trabalho	3200	42,10	1041
2ª Vara do Trabalho	3438	45,23	1146
TOTAL	6638	87,33	2187

3.6. Emolumentos.

	2011	2012 (até 04.06.2012)
VALOR RECOLHIDO	R\$1.842,65	R\$851,62
CERTIDÕES EXPEDIDAS	296	139

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Livro carga de advogados:

O livro foi examinado, estando em boas condições de conservação, tendo sido observada uma carga com prazo de entrega excedido:

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0040700-64.2007.5.04.0251	10.05.2012	20.05.2012	*

*O Coordenador informa no ato da inspeção que já foi efetuada a cobrança dos autos acima referidos.

5. ROTINAS.

O Coordenador da Distribuição dos Feitos procura fazer com que todos os servidores realizem todas as atividades. Informa que o atendimento ao balcão e protocolo é feito pela servidora Salete (auxiliar judiciário). A redução a termo de reclamações (ex: liberação de FGTS) é efetuada pelo Coordenador ou pelo seu substituto. O Coordenador ainda é responsável pelas instalações do foro e, juntamente com os demais servidores, à exceção de Salete, efetuam a autuação das petições iniciais, a verificação do pré-cadastramento e a conferência dos assuntos. Acrescenta que a autuação é procedida até o primeiro volume, na forma da CPC/RT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ainda segundo informações da Coordenadoria, o sistema de Pré-Cadastramento de petições iniciais é amplamente utilizado. Os pequenos erros são repassados aos advogados para corrigirem ou corrigidos pela própria Coordenadoria, que informa ao profissional. A revisão dos assuntos é realizada na distribuição.

A Distribuição às Varas ocorre diariamente, sendo efetuada no mesmo dia.

6. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Coordenadoria de Distribuição de Feitos que observe o seguinte:

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- c) a observância do artigo 41, § 3º, da CPCR, no sentido de intensificar o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da unidade estão adequadas.

8. SUGESTÕES, SOLICITAÇÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

O Coordenador reitera requerimento formulado na última correção, de mais um segurança para atuar na Unidade, que dispõe de apenas um agente de segurança (único apto a desarmar uma pessoa que ingresse no Foro). Afirma que o serviço é necessário mesmo no período de férias do servidor, não havendo outro que o substitua. Caso persista a negativa de envio de mais um agente, sugere que pelo menos no período de férias seja enviado um substituto.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Encaminhe-se a solicitação à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 04.06.2012, das 10h às 12h, não se fazendo presente nenhum interessado.

9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS.

Foi suscitada pelo Coordenador indagação sobre a impressão da listagem de iniciais e protocolo e encaminhamento às Varas.

Respondeu-se a indagação feita no sentido de não ser mais necessário o encaminhamento às Varas da listagem impressa em face do disposto nos artigos 39 e 47 e seu parágrafo único da CPCR/TRT4, que prevêem a listagem por meio eletrônico. Porém, recomendou-se a continuidade do envio da listagem impressa, sem obrigação quanto ao seu arquivamento, para facilitar a conferência, pela Vara, no recebimento dos processos autuados, autos devolvidos e petições.

10. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

11. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Coordenadora deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 04.06.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza Diretora do Foro, Dra. Simone Maria Nunes Kunrath, e com o Coordenador da unidade, Sr. Moisés Bandeira D. Elly. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora